



5º Encontro Internacional de Política Social
12º Encontro Nacional de Política Social
Tema: "Restauração conservadora e novas resistências"
Vitória (ES, Brasil), 5 a 8 de junho de 2017

Eixo: Direitos geracionais.

**A PESSOA IDOSA E SEU ACESSO AOS SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOS CRAS**

Fátima Eugênia de Araújo Silva¹
Janaína Lucélia Oliveira de Carvalho²
Fabiana Soares de Almeida³

Resumo: O artigo apresenta reflexões sistematizadas acerca do acesso da pessoa idosa aos serviços da política pública de Assistência Social e em especial dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV no município de Teresina – Piauí, tendo como parâmetros a PNAS e SUAS na atuação junto às famílias em situação de vulnerabilidade social desenvolvidas nos CRAS. Este estudo é fruto de pesquisa bibliográfica, qualitativa e investigativa e teve por objetivo: analisar quais as estratégias de desenvolvimento do SCFV no município de Teresina voltado ao público idoso, seus traçados metodológico junto às unidades geridas pelas SEMTCAS, as ações, as atividades e a distribuição dos serviços no território Teresinense. A pesquisa revelou que estes constituem elementos qualificadores e indispensáveis da gestão democrática, e que o município de Teresina tem bom êxito e conformidade com o que trata Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), frente aos inúmeros desafios se apresentaram em diferentes cenários, envolvendo a conjuntura contemporânea com a intensificação das expressões da questão social; a atuação mínima do Estado e as limitações da própria política de Assistência Social na qual os idosos estão inseridos.

Palavras-chave: Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo; Idoso.

**The elderly person and their access to the services of the social assistance
policy in the CRAS**

Abstract: The article presents reflections on elderly people 's access to the services of the public policy of Social Assistance and in particular the Services of Coexistence and Strengthening of Links - SCFV in the municipality of Teresina - Piauí, with PNAS and SUAS as parameters for working with families in Situation of social vulnerability developed in CRAS. This study is the result of bibliographical research, qualitative and investigative, aiming to: analyze the strategies of development of the SCFV in the city of Teresina aimed at the elderly public, its methodological traces with the units managed by SEMTCAS, actions, activities and Distribution of services in the territory of Teresina. The research revealed that these are qualifying and indispensable elements of democratic management, and that the municipality of Teresina is a success and conforms to what is discussed in the National Typification of Socio-Social Services (CNAS Resolution No. 109/2009), in view of the numerous challenges presented In different

¹ Assistente Social. Pós - graduanda em Saúde da Família pela Faculdade Uninovafapi. Gestão Social: Políticas Públicas, Saúde e Assistência Social pela Faculdade Ademar Rosado – FAR. Teresina – PI. E-mail: fatimaeugenia.as@hotmail.com.

² Assistente Social. Pós – graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional com Habilitação em Docência do Ensino Superior. E-mail: jalu_as@hotmail.com.

³ Assistente Social. Pós - graduanda em Educação e Proteção Social, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, Brasil. E-mail: f.abby.almeida@hotmail.com.

scenarios, involving the contemporary conjuncture with the intensification of expressions of the social question; The minimal performance of the State and the limitations of the Social Assistance policy in which the elderly are inserted.

Keywords: Social Assistance, Coexistence and Bond Strengthening Service, Elderly.

Introdução

A Constituição de 1988 consagrou a Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, ao lado das políticas da Previdência Social e Saúde. Trazendo uma ampliação de direitos sociais, garantias de proteção a famílias, amparo às crianças e direitos mínimos à pessoa portadora de deficiência e idosos.

Considerando as inúmeras expressões da questão social que tem atingido a sociedade brasileira e tornado famílias e indivíduos cada vez mais vulneráveis, o CRAS é um mecanismo estatal que visa reforçar a responsabilidade do Estado com a proteção e formação das famílias. Para fundamentar melhor esta discussão, o trabalho apresenta inicialmente uma breve discussão acerca da Política Nacional de Assistência Social, as inovações e conquistas obtidas com sua aprovação, entre elas o Sistema Único de Assistência Social.

O tema Idoso foi colocado por ter suas particularidades, por ser objeto de políticas públicas, tendo em vista ser um público que, pelas limitações da própria faixa etária, é passível de sofrer discriminação, negligência, maus tratos, abandono, dentre outros. A aproximação teórica com diferentes estudiosos sobre os temas em alusão ao idoso é relevante na perspectiva de discorrer sobre as principais conceituações e discussões atuais suas conquistas e desafios normativos e legais e as principais relações socioeconômicas, políticas e jurídicas em que este sujeito está envolvido historicamente. Assim, é importante vivenciar e conhecer os desafios e possibilidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para os idosos que vivem à margem desse equipamento.

O presente estudo trata de uma breve explanação das estratégias de desenvolvimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV ao público idoso no município de Teresina – Piauí, desenvolvidos nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, sob a gestão da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social do município de Teresina - Piauí. Por fim, temos o traçado metodológico junto as unidades geridas pelas SEMTCAS, bem como

um panorama dos idosos inseridos nas unidades e a distribuição dos serviços no território Teresinense.

Desenvolvimento

A Constituição Federal aprovada em 1988 conferiu a assistência social o status de política pública de direito do cidadão e dever do Estado. A política de assistência social brasileira em sua trajetória jurídica pós 88, teve em 2004 com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, que aponta para construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS um importante avanço na consolidação e gestão do conjunto que compõe a proteção social brasileira.

A PNAS/2004 e a NOB-SUAS/2005 significam um novo patamar para uma política de Estado na área da assistência social, o que implica enraizamento institucional que garanta permanência, continuidade e consolidações dos acúmulos obtidos. Busca implementar um sistema público que institua um modo de gestão compartilhada, o co-financiamento, a cooperação técnica entre os três entes federativos, hierarquizando as ações, uniformizando conceitos no sentido da classificação dos serviços específicos de assistência social e estabelecendo o lugar próprio da rede socioassistencial (YASBEK, 2008, p. 42).

Em 1993, a LOAS é atualizada pela Lei nº 12.435/2011, constitui importante marco regulatório ao reordenar o campo da assistência social, redesenhando-a como política descentralizada, organizada nas três esferas governamentais, com órgãos gestores e instâncias deliberativas. Como resultado concreto tem-se a PNAS de 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2005.

Como garantia de direito, a pessoa idosa tem acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07/12/1993, pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011, e nº 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS, e pelos Decretos nº 6.214, de 26 de setembro de 2007 e nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. Esta reformulação trouxe uma nova visão a pessoa idosa, tanto no cuidado e proteção, pelos profissionais responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais, pelo poder público, pelas instituições, e pela sociedade.

Em 2003 surge o Estatuto do Idoso, a partir da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003, a mesma fomentou uma nova reflexão por parte da sociedade na efetivação da

garantia dos direitos previstos na Constituição Federal e na Política Nacional do Idoso, frente ao cenário de desvalorização e descaso com o idoso. Conforme trata Martinez (2005), o Estatuto do Idoso:

[...] exercitou a obviedade, mas a medida se impunha diante da impossibilidade de muitos idosos, sozinhos, alquebrados por doenças ou hipossuficientes, às vezes abandonados pelos parentes, por esforço próprio enfrentarem as afrontas cometidas pelos adultos, e pior ainda, até mesmo serem alvos dos mais jovens, que deveriam respeitá-los, pelo simples fato de que, sem eles, não teriam existido; na verdade, aqueles incautos devem orar para atingir a longevidade. (MARTINEZ, 2005, p.13).

A Política Nacional de Assistência Social estabelece dois tipos de proteção social, que devem ser assegurados pelo Estado para a população: a proteção social básica e a proteção social especial. As duas proteções são complementares e estão organizadas hierarquicamente dando organicidade ao Sistema Único de Assistência Social. Já o Benefício de Prestação Continuada - BPC que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, onde não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Na proteção social especial se subdivide ainda em 2 níveis: média e alta complexidade.

A proteção social básica tem os seguintes objetivos: “prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.” (BRASIL, 2005, p. 33). Os serviços de proteção social básica são executados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e por outras unidades e entidades que fazem parte da rede prestadora de serviços de Assistência Social.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública instalada nos municípios em local de maior vulnerabilidade social, com abrangência de 5000 famílias referenciadas. Apresenta-se como uma unidade que é porta de entrada para os serviços, programas e projetos no âmbito da proteção social básica, sendo responsável pelo o Serviço de Atenção Integral a Família. O PAIF trabalha na perspectiva do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e também pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, definidos na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº. 109/2009), constituem-se em serviços de proteção social básica, realizado em grupos, sua natureza

preventiva se fundamenta no desenvolvimento de potencialidades e aquisições de seus usuários e, assim, requer uma concepção ativa de seus destinatários, reforçando a compreensão dos usuários como sujeitos de direitos. O desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários constituem em meio para alcance do objetivo de prevenção de riscos, como também constituem em si, objetivos desta proteção social.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS n.º 109/2009) define os seguintes usuários para este serviço entre outros: Idosos (as) com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, em especial: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

Para operacionalizar a política de assistência social a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de assistência Social da Prefeitura de Teresina, vem investindo na família enquanto instância principal de proteção e garantia dos direitos sociais. Assim, a SEMTCAS abrange o gabinete da titular da Pasta, Gerências de Proteção Social Básica e Especial, Gestão do SUAS, Gestão dos Programas de Renda Mínima, Gestão de Fundos, Gestão Financeira, Gerência Administrativa e de Gerência de Sistemas de Informação, uma assessorias técnica, uma jurídica e um de comunicação social.

O município de Teresina possui atualmente 19 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e 04 Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS), 01 Centro Pop, 01 Centro Dia, localizados nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social, possuindo uma rede Socioassistencial que abrange as zonas administrativas norte, sul, leste e sudeste.

Conforme os dados do IBGE 2010, Teresina, capital do Piauí possui 814.230 habitantes, sendo a 15ª maior capital de estado da federação e 19ª maior cidade do Brasil com densidade demográfica de 482,8 hab./km², representando cerca de 30% da população piauiense e 45% de sua economia. Teresina ocupa a quarta pior posição no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano, (IDH), em relação às demais capitais do país, com 0,73. De acordo com os dados do IBGE (2010), o município de Teresina

apresenta uma população urbana acima de 90% do total de habitantes, cuja urbanização ocorreu por meio de um processo contínuo, crescente e desordenado, que evidencia um conjunto de vulnerabilidades sociais que afetam famílias e um significativo contingente populacional.

Neste contexto é presente e significativo o número de idosos de 69.023 segundo dados do IBGE 2010.

Com base nas normativas da Política Nacional de Assistência Social e nas orientações do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS) da Prefeitura de Teresina, desenvolve através dos 19 Centros de Referência da Assistência social distribuídos a partir de uma base territorial contemplando zonas urbana e rural da capital, o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos. Sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) operacionaliza uma metodologia que privilegia os ciclos de vida e tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

Em Teresina, a oferta do serviço ocorre de forma continuada e planejada através de grupos organizados a partir dos ciclos de vida e também grupos intergeracionais realizados nos Centros de Convivência que dispõem de uma equipe de coordenador, orientador social e facilitadores. Segundo a publicação 42 "Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" do MDS:

Um grupo é mais do que a união de indivíduos ou a simples presença de pessoas numa sala, como por exemplo, pessoas numa sala de espera de um consultório ou na fila de um banco não constituem, necessariamente, um grupo. Um grupo requer relação entre seus membros, constituição de vínculos e o desenvolvimento do sentimento de pertença (Brasil, 2012, p. 53).

Quanto ao serviço para idosos, a Tipificação em consonância com a PNAS, assim define:

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da

autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas 51 características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir (Brasil, 2009).

Assim, em conformidade as orientações técnicas que norteiam o referido serviço e pautado na concepção do direito ao envelhecimento com dignidade e valorização da pessoa humana, os grupos atendidos em Teresina primam pela garantia de participação do idoso como sujeito de direito, reconhecendo-o como parte na construção e manutenção da existência do grupo. Ele se reconhece não apenas como um integrante, mas como um protagonista na garantia da redução das vulnerabilidades vivenciadas por ele e família, prevenção e redução das situações de isolamento, como também a ampliação do acesso a direitos socioassistenciais.

Em Teresina – Piauí as atividades são supervisionadas pelo gerente de CRAS e acompanhadas/planejadas por assistentes sociais ou psicólogos que referenciam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. As atividades de caráter socioeducativo são desenvolvidas a partir de temas transversais e com uma linguagem dinâmica e interativa. O trabalho social com o usuário do serviço como também com sua família a partir de um acompanhamento familiar é realizado pela equipe técnica do Serviço de Atenção Integral a Família – PAIF.

Dentre as principais características dos serviços dos Centros de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos em Teresina destacamos sua abrangência em todo o território da cidade, sendo referenciados por CRAS, porte e quantidade de Unidade. Atualmente temos conforme porte e território no município:

PEQUENO PORTE I		
TERRITÓRIO	Número de Grupos	Número de Usuários
Norte	10	450
Sul	8	695

Leste	7	265
Sudeste	7	505
PEQUENO PORTE II		
TERRITÓRIO	Número de Grupos	Número de Usuários
Norte	3	90
Sul	3	120
Leste	-	-
Sudeste	-	-
MÉDIO PORTE		
TERRITÓRIO	Número de Grupos	Número de Usuários
Norte	4	250
Sul	8	360
Leste	-	-
Sudeste	-	-
GRANDE PORTE		
TERRITÓRIO	Número de Grupos	Número de Usuários
Norte	10	120
Sul	20	577
Leste	-	-
Sudeste	-	-

FONTE: CENSO SUAS 2015

As principais características dos idosos frequentadores de um Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Teresina na cidade de Teresina-PI revelam o predomínio de participantes na faixa etária de 66-70 anos, sexo feminino, viúvos, renda mensal de até um salário mínimo, escolaridade primária (fundamental

incompleto), participação das atividades há mais de cinco anos, com frequência de três vezes na semana.

O monitoramento e a avaliação das atividades desenvolvidas pelos Centros de Convivência e Grupos de Idosos é realizado pelo Coordenador de unidade, Divisão Técnica dos CRAS e pelos técnicos de referência da Gerência de Proteção Social Básica (GPSB), que observada de forma sistemática a efetivação das ações planejadas, bem como os resultados junto à pessoa idosa / famílias atendidas, por meio da utilização dos seguintes instrumentais técnicos: relatórios, formulários, entrevistas, visitas domiciliares, reuniões e outros meios de registros de dados, de modo a estabelecer parâmetros da realidade antes e depois da implementação das ações, observando a eficácia e eficiência nos serviços prestados.

Percebemos que a participação dos usuários é frequente nos grupos. Os dados informados pelas unidades da SEMTCAS que é o órgão do poder executivo municipal responsável pelo planejamento, execução e gestão da política de Assistência Social é rotineiro e preciso, de forma a garantir a possibilidade de analisar o perfil dos usuários da política, as ações que são trabalhadas conforme as orientações, capacitações diversas junto aos profissionais.

É importante destacarmos que os usuários são cadastrados, identificados e encaminhados pelos CRAS que constitui porta de entrada dos serviços, mas que existem outros acessos as unidades de Centro de Convivência, tendo em vista a identificação do trabalho daquela unidade na comunidade que o idoso mora. No decorrer de sua participação do idoso no grupo do Serviço de Convivência este é estimulado a ter a possibilidade de superar as fragilidades que ao tempo veio adquirindo, estímulo no desenvolvimento da sua autonomia, enquanto o trabalho social com sua família é realizado permitindo que ele participe de forma efetiva no grupo do serviço, na família e na comunidade.

Considerações Finais

Podemos observar que o mesmo tem sido objeto de estudo de várias linhas teóricas e discussões profissionais sob as mais variadas vertentes. O objetivo deste trabalho foi analisar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa, no município de Teresina, mais especificamente quanto as ações que são

desenvolvidas e a experiência vivenciada na relação usuário, unidade e território dentro do que é proposto pela Assistência Social.

A maioria das vezes os usuários dos serviços, são vítimas da ausência de políticas públicas e reconhecimento dos direitos por toda sua vida. Focalizando enquanto análise do SCFV, este apresenta potencialidades como organização metodológica e profissionais qualificados contudo, ainda é um serviço que não consegue romper com demandas sociais das famílias e da comunidade onde este idoso pobre reside.

Esta pesquisa não objetivou somente realizar análise de dados, mas acima de tudo analisar a relação gestão e unidade no desenvolvimento do que vem sendo proposto pelo Sistema Único de Assistência Social, pela gestão da SEMTCAS. Quanto ao percurso da pesquisa, foi possível perceber e entender que outros aspectos relevantes do cuidado na localização e distribuição do serviço no município, em especial na zona de maior vulnerabilidades, a relevância da diversidade de ações e atividades proporcionadas ao usuário idoso.

Além da regularidade das ações, a gestão dos serviços na elaboração procedimentos metodológicos que auxiliam o trabalho dos profissionais. Percebemos a relevância do serviço que desenvolve uma configuração metodológica orientada pelas direções normativas por meio da articulação das atividades de acompanhamento familiar do idoso, participante das ações socioeducativas coletivas atravessadas por conteúdo socioeducativo. Diante de toda superação verificamos a necessidade de intensificação da busca ativa continua dos usuários.

Referências

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Presidência da República: Brasília, 2011.

BRASIL. **Estatuto do Idoso. Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003, Presidência da República: Brasília, 2011.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso. Lei nº. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Brasília, 1994.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica da Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.

BRASIL. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, **Resolução de nº 109 do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS**. Brasília, 2009.

BRASIL. **Orientações técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as Pessoas Idosas**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2012.

BRASIL. **Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Passo a passo**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2013a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Brasília, 2013b.

BRASIL. **Pesquisa Nacional Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2008.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado, Políticas Sociais e Implementação do SUAS. In: **SUAS: configurando os eixos de mudança**. Brasília: MDS, IEE, 2008.

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Comentários ao Estatuto do Idoso**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2005.

TERESINA (Município). **Diagnóstico dos territórios de CRAS e CREAS**. Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social (SEMTCAS). Teresina-PI, SEMTCAS: Teresina, 2012.